



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. (João 11:25-26)

Lamentamos profundamente o falecimento de uma pessoa tão especial como a Sra. Amélia Nichellasi Marinelli, ocorrido em 12/09/2023. Sua história de vida é uma prova de dedicação, amor e perseverança.

Nascida em 15/11/1935, na cidade de Cassia dos Coqueiros, interior de São Paulo.

Mudou-se para São Caetano e, ao lado de seu marido, o Sr. Luiz Marinelli (in Memoriam), ela construiu uma família abençoada. Dessa união nasceram seus nove filhos: Marcos, Paulo, Alexandre, Cléia, Cláudia, Cleuza, Cleide, Luiz Antônio (in memoriam) e Neuza (in memoriam), que certamente herdaram os valores



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

e carinho deixados por sua mãe.

A família morou primeiramente na Avenida Tietê, após na Rua Tocantins e por último na Rua dos Meninos, no Bairro Nova Gerty, construindo uma família e uma vida com muitas memórias preciosas nesses endereços.

A Sra. Amélia adorava morar em São Caetano e encontrou neste lugar um lar acolhedor, onde viveu por muitos anos com grande alegria e satisfação.

Dedicou-se à sua família integralmente, ela desfrutava de momentos especiais junto aos amigos que fez ao longo dos anos, cultivando laços de afeto e amizade.

A Sra. Amélia também foi abençoada por ser avó de vinte netos e oito bisnetos, deixando um legado de amor e cuidado para as gerações futuras.

Além de seu compromisso com a família, ela também dedicou parte de sua vida à fé, congregando na Igreja Nossa Senhora das Graças, onde certamente cativou amigos e a comunidade, que sentirão profundamente sua partida.

Neste momento de pesar, prestamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos da Sra. Amélia. Que o conforto e a força sejam encontrados na lembrança de uma vida bem vivida e repleta de amor, e que suas memórias possam ser sempre lembradas com carinho e saudade.

Que ela descanse em paz e encontre serenidade no plano espiritual, sendo eternamente lembrada por aqueles que tiveram a honra de compartilhar sua jornada nesta vida.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Amélia Nichelassi Marinelli, ocorrido em 12/09/2023, nesta cidade. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa de seu filho, Marcos Paulo Marinelli, à Rua Ingá, nº 274, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP:09571-040.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2023.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR